

CERTIDÃO

Certifico que o presente ato, foi publicado no "PLACARD"

O referido é a expressão da verdade.

Sto. Antônio do Descoberto-GO 09/01/2020

Deivita de Souza Gomes



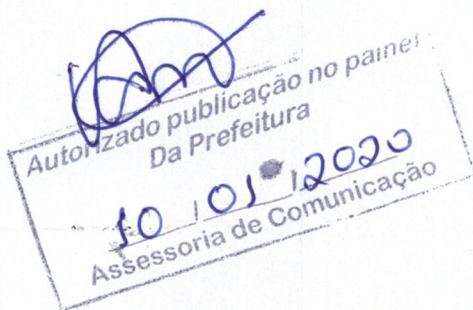
SAD-REV

Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO.
CNPJ: 07.829.219/0001-50

PROTÓCOLO
FLS. N° 03
ASS. *[assinatura]*

Portaria nº012 /2020

de 09 de janeiro de 2020



Dispõe sobre a realização de recadastramento dos aposentados e pensionistas do SADPREV, e dá outras providências.

A Gestora do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Santo Antônio do Descoberto (SADPREV), no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 676/2006, e

Considerando a necessidade de atualização do banco de dados cadastrais dos aposentados e pensionistas do SADPREV com vistas à complementação de informações e correção de dados.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado a realização do recadastramento dos aposentados e pensionistas do SADPREV no período de 13/01/2020 a 13/02/2020.

Art. 2º O recadastramento realizar-se-á com levantamento dos dados pessoais através do preenchimento de formulário, sendo que a comprovação dos dados preenchidos se dará pela apresentação dos seguintes documentos originais:

- I - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - Documento de identidade;
- III - Pis/Pasep;
- IV - Título Eleitoral (cópia legível)
- V - Comprovante de residência atualizado;
- VI - Documento pessoal dos dependentes;
- VII - Certidão de Nascimento, ou de Casamento, ou de divórcio, ou de óbito do cônjuge.

Parágrafo único. A veracidade das informações prestadas são de inteira responsabilidade do aposentado e pensionista.

Art. 3º O recadastramento será obrigatório para os aposentados e pensionistas do SADPREV.

§ 1º. Os aposentados ou pensionistas que não se recadastrarem terão seus proventos ou pensões bloqueados.



SAD-PREV

Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município
de Santo Antônio do Descoberto-GO.
CNPJ: 07.429.219/0001-90

PROTÓCOLO
FLS. Nº 09
ASS. [assinatura]

§ 2º. O pagamento bloqueado em face de descumprimento da presente Portaria, somente será liberado com a regularização do recadastramento do aposentado ou pensionista.

Art. 4º O recadastramento de que trata esta Portaria será realizado pessoalmente pelo aposentado ou pensionista na sede administrativa do SAD PREV, sito a Qd. 41, Lt. 12, Centro, Santo Antônio do Descoberto-GO.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Descoberto, aos 09 de janeiro de 2020.

Edlane Trindade Costa Nasser

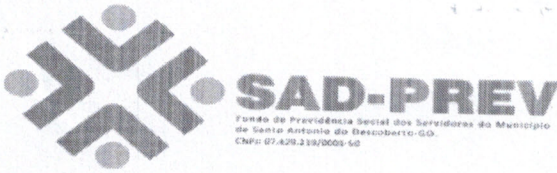
Gestora do SAD-PREV

Decreto: 195/2017

[Assinatura manuscrita]

Edlane Trindade Costa Nasser

Gestora do SADPREV



CERTIDÃO

Certifico que o presente ato, foi publicado no "PLACARD"

O referido é a expressão da verdade.

Sto. Antônio do Descoberto-GO 29/09/2020

Valentim de Souza Gomes

Recadastramento dos Aposentados e Pensionistas do Fundo de Previdência Social do Servidor Municipal de Santo Antônio do Descoberto-GO.

05
2020

O Fundo de Previdência Social convoca todos os beneficiários (aposentados e pensionista) a comparecerem na sede do SAD-PREV para (prova de vida) o recadastramento anual será no período de 13 de janeiro a 13 de fevereiro de 2020.

O beneficiário terá que comparecer pessoalmente na sede administrativa do SAD PREV, sito a Qd. 41, Lt. 12, Centro, Santo Antônio do Descoberto-GO, horário de 8h às 14h (segunda a quinta - feira).

O recadastramento realizar-se-á com levantamento dos dados pessoais através do preenchimento de formulário, sendo que a comprovação dos dados preenchidos se dará pela apresentação dos seguintes documentos originais:

- I - Cadastro de Pessoa Física - CPF;**
- II - Documento de identidade;**
- III - Pis/Pasep;**
- IV - Título Eleitoral +(cópia legível)**
- V - Comprovante de residência atualizado;**
- VI - Documento pessoal dos dependentes;**
- VII - Certidão de Nascimento, ou de Casamento, ou de divórcio, ou de óbito do cônjuge.**

Obs: O beneficiário que não fizer o recadastramento terá seu pagamento bloqueado até a devida regularização.

Edlane Trindade Costa Nasser
Edlane Trindade Costa Nasser
Gestora do SADPREV